



PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/MF Nº 16.915.968/0001-88

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.915.968/0001-88 (“Fundo”), vem, por meio desta, submeter aos cotistas as seguintes matérias:

- (i) A substituição da atual prestadora de serviços de administração, escrituração, custódia e controladoria do Fundo pela **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**;

A deliberação das matérias mencionadas acima ocorrerá através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, convocada através de Consulta Formal. Devem os Cotistas se manifestar por meio de seu e-mail cadastrado junto à Administradora para jurfundos@planner.com.br, até às 18h do dia 16 de julho de 2020, para que seu voto seja devidamente considerado, podendo V. Sa. utilizar-se do Boletim de Manifestação de Voto, encaminhado junto a esta Proposta.

Por fim, informamos que a alteração mencionada no item (i) terá prazo de vigência definido ao final da apuração dos votos, e será objeto de aviso aos cotistas e ao mercado, por meio do envio de comunicado ao mercado.

São Paulo, 29 de abril de 2020.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora